



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Decreto Nº 050/2022, de 02 de Fevereiro de 2022** - Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 23.440,00 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta reais), para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente das chuvas no Município de Poções e dá outras providências.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

#### **DECRETO Nº 050/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 23.440,00 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta reais), para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente das chuvas no Município de Poções e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito.

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 3.345, de 27 de dezembro de 2021, que reconhece o município de Poções-BA, em situação de emergência, em virtudes das chuvas intensas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 20.994, de 27 de dezembro de 2021, que reconhece o município de Poções-BA, em situação de emergência, em virtudes das chuvas intensas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 707, de 27 de dezembro de 2021, pelo qual ficou declarada situação de emergência neste município;

**CONSIDERANDO** que as chuvas intensas têm provocado danos às atividades econômicas e à população de diversos Municípios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se

---

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES  
ESTADO DA BAHIA**

fizerem necessárias.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Credito Extraordinário no valor de R\$ 23.440,00 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

**Dotações Suplementadas:**

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Atividade / Projeto: 2.050 - AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS**

Elemento de despesa	FONTE	Valor (R\$)
33903000000 - Material de Consumo	028	10.000,00

**Atividade / Projeto: 2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL**

Elemento de despesa	FONTE	Valor (R\$)
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	028	13.440,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.440,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64:

**Dotações Anuladas:**

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade / Projeto: 2.058 - AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**  
**ESTADO DA BAHIA**

Elemento de despesa	FONTE	Valor (R\$)
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	00	23.440,00
<b>TOTAL</b>		<b>23.440,00</b>

**Art. 3º** - Fica o setor contábil encarregado de proceder as anotações necessárias e expedir o competente decreto de abertura de crédito extraordinário, no valor necessário, para o fiel cumprimento dos dispositivos legais.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poções - Bahia, em 02 de fevereiro de 2022.

**IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**

Prefeita Municipal

---

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

